



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 29 de Janeiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 923

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR – PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIR DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO.....Pág. 3  
PORTARIA GP.....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE FÉRIAS.....Pág. 3 a 12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2010 – IFPA (PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES).....Pág. 12, 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO.....Pág. 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.....Pág. 13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.....Pág. 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 13, 14  
EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 14, 15, 16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 16

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº. 13.570, de 27 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do estado do Para;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o per odo dos eventos de Carnaval;

**R E S O L V E:**

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos orgaos municipais da administração direta e indireta nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Os orgaos municipais das areas de saude publica, licitação, transporte e transito, segurança e limpeza publica estabelecerao, nas datas facultadas, escalas de serviços de servidores, empregados publicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que nao haja soluçao de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 27 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito MunicipalOTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 084/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 ½ (cinco e meia) diarias, ao servidor DILSON LAMEIRA PICANÇO, portador do CPF nº 071.376.722-72, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.532,00 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais), a t tulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Sao Paulo/SP, no per odo de 25 a 30/01/2010, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0054 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALBERTO RODRIGUES DOS ANJOS – Mat. Nº. C-13849 ocupante do cargo em comissao de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0055 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO REGINALDO DA SILVA DO VALE – Mat. Nº. C-17043 ocupante do cargo em comissao de SSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0056 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELIAS CARDOSO DA SILVA – Mat. Nº. C-13851 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0057 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSIEL SANTOS DE ALCANTARA – Mat. Nº. C-13795 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## PORTARIA N°. 0058 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL IDEVALDO SANTOS CHAGAS – Mat. N°. C-18040 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## PORTARIA N°. 0059 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL MACHADO PEREIRA – Mat. N°. C-14017 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## PORTARIA N°. 0060 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES – Mat. N°. C-17079 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO – Mat. N°. C-13550 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2009 a 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## PORTARIA N°. 0062 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PEDRO RIBEIRO DO AMARAL – Mat. N°. C-17131 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## PORTARIA N°. 0063 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAIMUNDO PAIXAO DA SILVA ROSA – Mat. N°. C-17130 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## PORTARIA N°. 0064 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ZANIA CASTRO LOPES – Mat. Nº. C-14760 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0065 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MONICA DO SOCORRO WANDERLEY BASTOS – Mat. Nº. C-13661 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0066 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VANDERLEI DOS SANTOS POMPEU SERRAO – Mat. Nº. C-13302 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2009 a 09/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0067 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IRENE SILVA CALDAS – Mat. Nº. C-13472 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0068 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ODON CARLOS CAMPOS DA SILVA – Mat. Nº. C-13105 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0069 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SAMUEL FERREIRA ANDRADE – Mat. Nº. C-15694 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0070 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ACIONEIDE CASTRO BEZERRA – Mat. Nº. C-19162 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.



PORTARIA Nº. 0071 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GILANE ALVES ALEXANDRINA – Mat. Nº. C-13178 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0072 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SUELEN PATRICIA BARATA PEREIRA – Mat. Nº. C-13080 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0073 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SIMONE CRISTINA FREITAS MOREIRA – Mat. Nº. C-16033 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0074 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSIETE CORREA LEAO – Mat. Nº. C-14850 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0075 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NILZA MARIA VIANA CARDOSO – Mat. Nº. C-15717 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO- DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0076 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES - Mat. Nº. E-05833 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/12/2007 a 01/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0077 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EDILSON NOGUEIRA RIBEIRO - Mat. Nº. E-05831 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/12/2008 a 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0078 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA - Mat. Nº. C-19156 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0079 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MICHEL MARTINS RODRIGUES - Mat. Nº. C-17020 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR TECNICO- DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 12/12/2008 a 11/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0080 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MONICA GORETH COSTA RIBEIRO - Mat. Nº. E-05803 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/12/2008 a 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0081 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL MACHADO PAIVA - Mat. Nº. C-14616 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0082 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DINANCI JACOB LAREDO MORAES - Mat. Nº. C-18888 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 06/10/2008 a 05/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0083 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EZIDIO DA SILVA NASCIMENTO - Mat. Nº. C-13587 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a)

no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0084 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RENATA LIMA DA COSTA – Mat. N°. C-17023 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 07/01/2008 a 06/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0085 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ERICA PRISCILLA LEAO ANDRADE – Mat. N°. C-18194 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 13/06/2008 a 12/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0086 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, TICIANA LIMA GENU – Mat. N°. C-15908 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/07/2008 a 01/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0087 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MADALENA DE OLIVEIRA GAMA – Mat. N°. C-13211 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 15/01/2009 a 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0088 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIO CESAR RODRIGUES RIBEIRO – Mat. N°. C-13529 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0089 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CAROLINE ROCHA DA SILVA – Mat. N°. C-19133 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.



PORTARIA Nº. 0090 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NUBIA DA SILVA FARIAS – Mat. Nº. C-13577 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, ferias de 30 (TRINTA ) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0091 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALINE SUELY DE ABREU MOREIRA – Mat. Nº. C-13230 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO -DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIV NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0092 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BENEDITO DE ASSIS BRITO COSTA – Mat. Nº. C-17178 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0093 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BRUNO DACIER LOBATO MOREIRA DE CASTRO – Mat. Nº. C-15684 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0094 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLIDENOR DA SILVA BORGES – Mat. Nº. C-14556 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0095 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CRISTIANNE RIBEIRO HERNANDES – Mat. Nº. C-16098 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.  
De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0096 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HELDER JOCELINO PEREIRA PANTOJA – Mat. Nº. C-17067 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0097 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IDA MARCYLENE SOARES GAZEL – Mat. Nº. C-18881 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 06/10/2008 a 05/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0098 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IVAN MAGNO MELO JUNIOR – Mat. Nº. C-19165 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 12/01/2009 a 11/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0099 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SIMONE MARIA WANZELER NEVES – Mat. Nº. C-14586 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0100 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA – Mat. Nº. C-19240 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0101 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CELIA LIMA AMARAL – Mat. Nº. C-15704 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 15/01/2009 a 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0102 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA – Mat. Nº. C-19233 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0103 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DORALICE CUNHA – Mat. Nº. C-19234 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0104 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HILANA CARVALHO PEREIRA – Mat. Nº. C-19236 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0105 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IGOR BARROS DE MOURA – Mat. Nº. C-19157 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE , ferias de 30 (TRINTA ) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0106 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO – Mat. Nº. C-19239 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0107 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS – Mat. Nº. C-17280 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0108 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LILIA DO SOCORRO GONCALVES FRANCO – Mat. Nº. C-19227 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0109 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-17146 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao per odo aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0110 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, WILLIAN DA SILVA LEONCIO – Mat. N°. C-17180 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0111 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, INDAIA LUCIA ARGUELHES DE OLIVEIRA LIMA – Mat. N°. C-19187 ocupante do cargo em comissão de MEDICO CLINICO GERAL - PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/01/2009 a 11/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretario Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 01/2010 - IFPA  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TECNICOS SUBSEQUENTES  
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA IFPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - IFPA, torna publica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 300 (trezentas) vagas nos Cursos Tecnicos Subsequentes de Informatica, Edificações e Eletrotecnica realizados em Convenio de Cooperação Tecnica, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua e o Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Para - IFPA amparado pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com proposito de contribuir para a construção e/ou reformulação de politicas educacionais e praticas curriculares que busquem um saber situado e capaz de responder as exigencias da sociedade atual em seu processo dinamico de transformação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a todo brasileiro que possuem o Ensino Medio completo e que desejam adquirir uma formação tecnica de nível medio de ensino.

1.2. O Processo Seletivo sera regido por este Edital, sob responsabilidade de execução do IFPA.

1.3. A seleção para os Cursos Tecnicos Subsequentes em Informatica, Edificações e Eletrotecnica neste Processo Seletivo compreendera de duas etapas, a primeira consiste na execução de um sorteio publico e a segunda na aplicação de uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões das disciplinas Portugues e Matematica.

1.4. O sorteio sera realizado no Município de Ananindeua, no Estado do Para, no Ginásio do Abacatao, situada na Rua Arterial 18 - Coqueiro - Ananindeua/ PA, no dia 11 de fevereiro de 2010, as 9 horas.

### 2. DAS VAGAS

2.1. No ato do sorteio serao selecionadas 600 (seiscentas) vagas, distribuidas da seguinte forma: 300 (trezentas) vagas para o Curso Tecnico Subsequente em Informatica, 200 (duzentas) vagas para o Curso Tecnico Subsequente em Edificações e 100 (cem) vagas para o Curso Tecnico Subsequente em Eletrotecnica.

2.2. Os 600 (seiscentos) candidatos selecionados no sorteio irao receber um mes de aula de nivelamento nas disciplinas Portugues e Matematica, onde em seguida serao submetidos a uma prova objetiva contendo 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Portugues e 20 (vinte) de Matematica, onde serao classificados um total de 300 (trezentas) vagas, distribuidas da seguinte

forma: 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso Tecnico Subsequente em Informatica nos turnos da manha, tarde e noite, 100 (cem) vagas para o Curso Tecnico Subsequente em Edificações nos turnos da tarde e noite e 50 (cinquenta) vagas para o Curso Tecnico Subsequente em Eletrotecnica no turno noturno, todos na modalidade presencial, modular, em regime intensivo, no Município de Ananindeua/ PA.

As vagas serao reservados a todos brasileiros, portadores de Certificados do nível de Ensino Medio completo e que nao sejam portadores de diplomas de Nível Superior.

2.2. Para participar do sorteio das vagas previstas neste Edital o candidato devera apresentar os seguintes documentos obrigatorios, por ocasião da inscrição:

- Documento de identificação;
- Apresentação de comprovante de residencia;
- Diploma de conclusão do Ensino Medio.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serao realizadas no período de 12 de janeiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2010, das 8h as 18h, na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, na Biblioteca Terezinha Gueiros, localizada na Rua Magalhaes Barata, n° 26 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

3.2. O candidato devera guardar e apresentar, quando solicitado, o comprovante de inscrição com especial atenção ao respectivo numero de inscrição, que podera ser posteriormente requisitados.

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato devera conhecer o Edital e certificar-se de que preenche as condições exigidas, conforme disposto no subitem 1.1. e 2.3. do mesmo.I.

3.4. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

### 4. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Sera cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) referente a taxa de inscrição;

4.2. O valor devera ser recolhido na conta corrente do Banco do Brasil, Agencia. n° 1674-8, conta n° 11.066-3, favorecido FUNCEFET/PA, através de deposito bancario no caixa ou transferencia eletrônica;

4.3. Nao serao aceitos deposito em cheque, caixa eletrônico ou depositos programados.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1. E vedada a inscrição condicional, extemporanea, ou por qualquer outro meio que nao aos indicados nos item 3. e seus subitens, neste Edital.

5.2. Sao de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto procedimento de sua inscrição, podendo ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no IFPA cancelada a qualquer tempo, alem de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, sem que lhe caiba quaisquer indenizações ou restituções, na forma da Lei.

5.3. As duvidas relacionadas ao Edital deverao ser dirigidas a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA, no telefone 3321-3107.

### 6. DO SORTEIO E SUA APLICAÇÃO

6.1. O sorteio sera realizado no Município de Ananindeua, no Estado do Para, no ginásio de esportes Abacatao, situado na Rua Arterial 18 - Ananindeua/PA, no dia 11 de fevereiro de 2010, as 9 horas.

6.2. Sera obrigatoria a presença do candidato no local e hora da realização do sorteio.

6.3. Sua presença devera ser comprovada por meio de sua assinatura na lista de frequencia.

6.4. Cada candidato concorrera através do numero constante do comprovante de inscrição que ficara no Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Para, cujo registro sera sua identificação pessoal no sorteio para preenchimento de vagas.

6.5. O sorteio sera presidido por um membro da Comissão de Processo Seletivo do IFPA com acompanhamento de um servidor designado pela Secretaria de Educação do Município de Ananindeua/PA e pelo IFPA.

6.6. A Comissão do Processo Seletivo - Convenio IFPA/Prefeitura Ananindeua designara uma comissão composta por seus membros ou por outros servidores do Instituto e/ou Secretaria de Educação Municipal, que acompanharao todos os tramites do sorteio, zelando pela legalidade, imparcialidade, objetividade e moralidade do procedimento.

6.7. No transcurso do sorteio sera lavrada ata, na qual far-se-a constar a relação dos candidatos segundo a ordem sorteada, para compor a lista de candidatos selecionados.

Apos sua leitura e aprovação, pelos presentes, a ata sera assinada pelo presidente e demais membros da Comissão, e no mínimo cinco (05) candidatos presentes

### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo sera publicado no quadro de Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA, apos a realização da prova prevista para primeira quinzena de abril/2010.

### 8. DA MATRICULA

8.1. No ato da matrícula, o candidato devera apresentar os seguintes documentos:

- a) Cedula de Identidade (original, recente e em bom estado), acompanhada de uma fotocopia legível;
- b) CPF (original e fotocopia) (nao obrigatorio para memores de 18 anos);
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Medio ou de curso equivalente, devidamente reconhecido (original e fotocopia);

8.2. A matrícula ocorrerá no período de 22 a 28/02/2010, no setor de matrículas do Campus Belem/IFPA.

8.3. O candidato que nao proceder a sua matrícula no período indicado no item anterior, ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, perdera direito a vaga pretendida.

8.4. Em caso de desistencia de vaga ou outro tipo de vacancia, apos o período de matrícula, podera ser realizada uma segunda chamada da lista de candidatos classificados remanescentes, obedecida a ordem do sorteio.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica vedado o ingresso ao presente Processo Seletivo dos profissionais de educação ja portadores de quaisquer diplomas de curso superior reconhecido pelo Ministerio da Educação. A

transgressão desta norma implicará em perda de vaga, a qualquer tempo, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis ao caso.

9.2. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do IFPA.

Belem (PA), 04 de janeiro de 2010

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES

Reitor do IFPA

Port. Nº 041/2009/MEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2010 a 2012.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso das atribuições legais estabelecidos na Lei nº 1.126 de 21 de setembro de 1992, e a deliberação do Pleno do Conselho em sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para o biênio 2010 a 2012.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Conselheiros(as) Odon Marcio Barbosa da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social-SEDES, Maria de Nazare Gonçalves Lima, representante da Pastoral da Criança, Organização de Social da CNBB, Marcilene Almeida da Silva, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPOF.

Art. 3º - Esta comissão terá o prazo até 23 de fevereiro de 2010, para coordenar o processo de escolha da representação da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, da referida eleição.

Art. - 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Daniela Lima Barbalho

Presidenta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL IPTU 2010

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXERCÍCIO FISCAL 2010

Em cumprimento ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar Municipal de nº 2.181 de 28 de dezembro de 2005, os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Ananindeua, ficam para os devidos fins de direito, devidamente notificados do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como da Taxa de Urbanização, cobrada na mesma guia de lançamento e arrecadação do IPTU.

Os contribuintes cujos cadastros não dispuserem de todas as informações necessárias ao lançamento nos termos do art. 142 do Código Tributário Nacional, serão lançados nos meses subsequentes, conforme disposto pelo Capítulo I, Seção V do Código Tributário do Município de Ananindeua.

Os contribuintes que não receberem as guias de lançamento e arrecadação do IPTU com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação ao vencimento da primeira parcela do tributo deverão dirigir-se aos pontos de atendimento ao público da SEFIN, sito ao Conjunto Cidade Nova IV, WE - 21, nº 111 e a Rodovia BR-316, Km 08, no horário de 08:00 às 14:00h, para a retirada da 2ª via do documento em tempo hábil, e realizar o recolhimento do tributo, nos prazos e formas fixados no Calendário Fiscal.

O recolhimento de IPTU deverá ser realizado, unicamente na rede bancária autorizada: BANPARA; BASA; BRADESCO; UNIBANCO; BANCO DO BRASIL, ITAU e CAIXA ECONOMICA FEDERAL e nas AGENCIAS LOTERICAS, FARMACIAS EXTRA-FARMA e FARMACIAS BIG BEM, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

- Cota única (com 20% de desconto, com fulcro no art. 17, § 2º do CTMA): vencimento em 10.04.2010.

- Em 08 (oito) parcelas com o vencimento da primeira parcela no dia 10.04.2010.

Ananindeua/PA, 28 de janeiro de 2010.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EDITAL TLLF – ALVARÁ 2010

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXERCÍCIO FISCAL DE 2010

Em cumprimento ao disposto na Legislação Tributária Municipal em vigor, os contribuintes localizados na jurisdição do Município de Ananindeua, inscritos no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que possuam licença para localização e funcionamento ficam para os devidos fins de direito, regularmente notificados, através do presente Edital de Lançamento da Renovação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, para o exercício fiscal de 2010, devendo ser pago o referido tributo em 08 (oito) parcelas, a cada dia 10 (dez), vencendo a primeira no dia 10 (dez) de abril do corrente exercício fiscal.

Os contribuintes que não receberem as guias de lançamento e arrecadação da TLLF, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação ao vencimento da primeira parcela do tributo, deverão dirigir-se aos pontos de atendimento ao público da SEFIN, sito ao Conjunto Cidade Nova IV, WE - 21, nº 111 e a Rodovia BR-316, Km 08, no horário de 08:00 às 14:00h, para a retirada da 2ª via do documento em tempo hábil, e realizar o recolhimento do tributo, nos prazos e formas fixados no Calendário Fiscal.

O recolhimento da TLLF deverá ser realizado, unicamente na rede bancária autorizada: BANPARA; BASA; BRADESCO; UNIBANCO; BANCO DO BRASIL, ITAU e CAIXA ECONOMICA FEDERAL e nas AGENCIAS LOTERICAS, FARMACIAS EXTRA-FARMA e FARMACIAS BIG BEM, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

- Cota única (com 20% de desconto, com fulcro no art. 17, § 2º do CTMA): vencimento em 10.04.2010.

- Em 08 (oito) parcelas com o vencimento da primeira parcela no dia 10.04.2010.

Ananindeua/PA, 28 de janeiro de 2010.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

Nº DA INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Núcleo Integrado de Saúde Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento.

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL: R\$ 58.039,88 (Cinquenta e Oito Mil Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 696.478,56 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

Nº DA INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saude e PEX Serviços Medicos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência a saúde, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento.

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL: R\$ 38.457,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 461.484,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2010 – ASJUR/SESAU

O Secretario Municipal de Saude no uso de suas atribuições legais e administrativas atribuições e com base legal no paragrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando que a Programação Orçamentaria para 2010, teve a Nomenclatura (Funcional Programatica) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que as informações referentes as dotações orçamentarias, mais especificamente as nomenclaturas das funcionais programaticas, necessitam de retificação;

Considerando que os Contratos e Aditivos referentes a Locações de Imóveis da SESAU possuem saldo para empenho em 2010 e que para serem empenhados necessitam de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar as informações relativas as funcionais programaticas nos Contratos elencados no Demonstrativo abaixo;

2. As demais cláusulas dos Contratos em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretario Municipal de Saude de Ananindeua

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTRATUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aditivo/Contrato Nº	Locador	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
		Funcional Programatica - ONDE SE LE	Funcional Programatica - LEIA-SE
1º Aditivo ao Contrato nº 011/2008 - ASJUR/SESAU	Maria Estrela dos Santos Reis	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
2º Aditivo ao Contrato nº 050/2007 - ASJUR/SESAU	Bruno Abreu Bilby	10.301.0015.2095	10.301.0001.2006
1º Aditivo ao Contrato nº 007/2008 - LOC/SESAU	Maria do Perpetuo Socorro Reis	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
1º Aditivo ao Contrato nº 012/2008 - LOC/SESAU	Emilton Chaves de Souza	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
2º Aditivo ao Contrato nº 070/2007 -	Arnaldo Siqueira Ribeiro	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001

ASJUR/SESAU			
1º Aditivo ao Contrato nº 009/2008 - LOC/SESAU	Liderval Jose Araujo	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
1º Aditivo ao Contrato 008/2008 - ASJUR/SESAU	Williane Reis Sousa	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
2º Aditivo ao Contrato nº 019/2007 - ASJUR/SESAU	Ana Maria dos Santos Monteiro	10.301.0015.22.20	10.301.0001.2001
1º Aditivo ao Contrato nº 004/2008 - Loc/SESAU	Maria de Nazare da Paixao Silva	10.301.0015.22.20	10.301.0001.2001
1º Aditivo ao Contrato nº 014/2008 - ASJUR/SESAU	Janete Ferreira de Carvalho	10.301.0015.22.20	10.301.0001.2001
1º Aditivo ao Contrato nº 02A/2008 - LOC/SESAU	Rosileide Pantoja de Araujo	10.301.0015.21.93	10.301.0001.2003
1º Aditivo ao Contrato nº 003/2008 - LOC/SESAU	Rubens de Almeida Rego	10.301.0015.2193	10.301.0001.2003
1º Aditivo ao Contrato nº 006/2008 - LOC/SESAU	Dalva Ferreira Garcia	10.301.0015.2193	10.301.0001.2003
Contrato nº 021/2009 - ASJUR/SESAU	Cassia Alessandra Silva Costa	10.301.0015.2193	10.301.0001.2003
Contrato nº 071/2009 - ASJUR/SESAU	Edmar Rufino Borges	10.301.0015.2193	10.301.0001.2003

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2010 – ASJUR/SESAU

O Secretario Municipal de Saude de Ananindeua no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no paragrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando que a Programação Orçamentaria para 2010, teve a Nomenclatura (Funcional Programatica) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que as informações referentes as dotações orçamentarias, mais especificamente as nomenclaturas das funcionais programaticas, necessitam de retificação;

Considerando que os Contratos dos Prestadores de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais, possuem saldo para empenho em 2010 e que para serem empenhados necessitam de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar as informações relativas as funcionais programaticas nos Contratos elencados no Demonstrativo abaixo;

2. As demais cláusulas dos Contratos em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretario Municipal de Saude de Ananindeua

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA  
CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALAR E  
AMBULATORIAL

Contrato Nº	Prestador de Serviço	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
		Funcional Programatica - ONDE SE LE	Funcional Programatica - LEIA-SE
518/2009 - ASJUR/SESAU	Hospital das Clinicas de Ananindeua	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
513/2009 - ASJUR/SESAU	Laboratorio Guadalupe	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
515/2009 - ASJUR/SESAU	Diagnostico Laboratorio - Diagnostis	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
503/2009 - ASJUR/SESAU	Centro Cirurgico Sao Lucas	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
502/2009 - ASJUR/SESAU	Nucleo Integrado de Saude	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15



501/2009-ASJUR/SESAU	Hospital e Maternidade Modelo	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
517/2009-ASJUR/SESAU	Laboratorio Biolase	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
506/2009-ASJUR/SESAU	Instituto Integrado de Saude - INISA	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
521/2009-ASJUR/SESAU	Moreno & Melo	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
500/2009-ASJUR/SESAU	CLIMEC	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
514/2009-ASJUR/SESAU	Fernandez Oliveira - BIOCENTER	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
497/2009-ASJUR/SESAU	Hospital e Maternidade Helio Alves	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
509/2009-ASJUR/SESAU	Laboratorio Azevedo SG Ltda	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
496/2009-ASJUR/SESAU	Hospital e Maternidade Camilo Salgado	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTRATUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA  
CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Contrato/Convenio Nº	Prestador de Serviço	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
		Funcional Programatica - ONDE SE LE	Funcional Programatica - LEIA-SE
499/2009-ASJUR/SESAU	Hospital e Matern. Frei Samarate	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
520/2009-ASJUR/SESAU	Instituto de Olhos de Ananindeua	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
519/2009-ASJUR/SESAU	Hospital Santa Maria	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
516/2009-ASJUR/SESAU	L. M Serviços Laboratoriais	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
504/2009-ASJUR/SESAU	PEX Serviços de Saude	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
510/2009-ASJUR/SESAU	CEMAZA	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
508/2009-ASJUR/SESAU	A.A CENTENO	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
512/2009-ASJUR/SESAU	UDI	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
512/2009-ASJUR/SESAU	UDI	10.302.0013.20.86	10.302.0010.20.16
511/2009-ASJUR/SESAU	R. V Brazao	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
505/2009-ASJUR/SESAU	ARTOCLIN	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
507/2009-ASJUR/SESAU	F. C de Macedo	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
01/2007-ASJUR/SESAU	Sociedade Beneficente Sao Camilo "Hospital Anita Gerosa"	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
498/2009-ASJUR/SESAU	Clínica pediátrica Nossa Senhora de Fatima	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15
076/2009-ASJUR/SESAU	COOPANEST-Cooperativas dos Medicos Anestesiologistas do Estado do Para	10.302.0013.20.81	10.302.0010.20.15

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2010 – ASJUR/SESAU

O Secretario Municipal de Saude de Ananindeua no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no paragrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Ananindeua para o exercício 2010 e da outras providências;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 002/2010 – GAB/SEPOF, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando que a Programação Orçamentaria para 2010, teve a Nomenclatura (Funcional Programatica) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que as informações referentes as dotações orçamentarias, mais especificamente as nomenclaturas das funcionais programaticas, necessitam de retificação;

Considerando que os Contratos do exercício anterior possuem saldo para empenho em 2010 e que para serem empenhados necessitam de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar as informações relativas as funcionais programaticas nos Contratos elencados no Demonstrativo abaixo;

2. As demais cláusulas dos Contratos em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretario Municipal de Saude de Ananindeua

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTRATUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA			
CONTRATOS DIVERSOS			
Contrato Nº	Razao Social/Prestador de Serviço	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
		Funcional Programatica - ONDE SE LE	Funcional Programatica - LEIA-SE
008/2009-ASJUR/SESAU	NORTE TURISMO	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.125.0012.2080	10.125.0008.2009
		10.128.0012.2075	10.128.0008.2008
		10.302.0013.2082	10.302.0010.2019
		10.302.0015.2092	10.302.0020.2012
		10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
009/2009-ASJUR/SESAU	ARTFIO-Com.e Rep.Ltda	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
015/2009-ASJUR/SESAU	ESE. Segurança Privada Ltda	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
018/2009-ASJUR/SESAU	PROAM-Prod.e serv.Amaz	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
020/2009-ASJUR/SESAU	POLYCARD-Sistema e Serv.	10.301.0015.2083	10.301.0010.2018
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.305.0015.2192	10.305.0020.2013
		10.301.0015.2095	10.301.0001.2006
074/2009-ASJUR/SESAU	TIM BRASIL	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.301.0015.2083	10.301.0010.2018
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.125.0012.2080	10.125.0008.2009
075/2009-ASJUR/SESAU	AP Renta Car Ltda EPP	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
078/2009-ASJUR/SESAU	F.Cardoso e CIA	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
079/2009-ASJUR/SESAU	MF.DA S.Franco	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.301.0013.2083	10.301.0010.2018
080/2009-ASJUR/SESAU	SOCIBRA-PARA Com.Rep.	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTRATUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CONTRATOS DIVERSOS			
Contrato Nº	Razao Social/Prestador de Serviço	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
		Funcional Programatica - ONDE SE LE	Funcional Programatica - LEIA-SE

081/2009 - ASJUR/SESAU	R.Kellvin Souza de Assis ME	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.301.0015.2083	10.301.0010.2018
		10.305.0015.2192	10.305.0020.2013
		10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
082/2009 - ASJUR/SESAU	L.P.D'ávila Filho	10.305.0015.2192	10.305.0020.2013
		10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
		10.306.0012.2222	10.306.0008.2010
		10.301.0015.2221	10.301.0001.2005
		10.302.0015.2092	10.302.0020.2012
495/2009 - ASJUR/SESAU	SUSPENCAR Com.e Serv.Ltda	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.301.0013.2083	10.301.0010.2018
		10.302.0015.2092	10.302.0020.2012
		10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
522/2009 - ASJUR/SESAU	R.Kellvim Souza de Assis ME	10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
		10.305.0015.2192	10.305.0020.2013
		10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
		10.451.0012.1077	10.451.0008.1002
523/2009 - ASJUR/SESAU	Cristalfarma com. Rep.Ltda		
		10.303.0015.2093	10.303.0001.2002
		10.303.0015.2093	10.303.0001.2002
		10.303.0015.2093	10.303.0001.2002
		10.303.0015.2093	10.303.0001.2002
		10.303.0015.2093	10.303.0001.2002
		10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTRATUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>			
<b>CONTRATOS DIVERSOS</b>			
Contrato Nº	Razao Social/Prestador de Serviço	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Funcional Programatica – ONDE SE LE	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Funcional Programatica – LEIA-SE
525/2009 - ASJUR/SESAU	Uniao Comercial Ltda		
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
526/2009 - ASJUR/SESAU	Pontes Hospitalar Ltda EPP	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
527/2009 - ASJUR/SESAU	F.Cardoso e CIA Ltda	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
528/2009 - ASJUR/SESAU	Dentin Comercio Ltda		
		10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
		10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
529/2009 ASJUR/SESAU	M.F.DA S. FRANCO	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
530/2009 - ASJUR/SESAU	Maturupi Grafica Ltda EPP	10.302.0015.2092	10.302.0020.2012
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
534/2009 - ASJUR/SESAU	Felix Comercial EPP		
			10.122.0021.2020
		10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
531/2009 - ASJUR/SESAU	M.F.DA S. FRANCO	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
		10.301.0015.2221	10.301.0001.2005
532/2009 - ASJUR/SESAU	FIAT Automoveis	10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
535/2009 - ASJUR/SESAU	E.B. Comercio Varejista		
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
		10.301.0013.2083	10.301.0010.2018

536/2009 - ASJUR/SESAU	Real Ve culos Ltda – ME	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONTRATUAIS DE 2009 / PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>			
<b>CONTRATOS DIVERSOS</b>			
Contrato Nº	Razao Social/Prestador de Serviço	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Funcional Programatica – ONDE SE LE	CLAUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Funcional Programatica – LEIA-SE
542/2009 - ASJUR/SESAU	ICONBEL Uniformes	10.305.0014.2087	10.304.0020.2014
544/2009 - ASJUR/SESAU	A.C.FRANCO COMERCIO	10.302.0015.2220	10.301.0001.2001
546/2009 - ASJUR/SESAU	GM Engenharia Empreendimento	10.302.0013.2084	10.302.0010.2017
547/2009 - ASJUR/SESAU	R.M.Moraes de Oliveira ME	10.301.0015.2220	10.301.0001.2001
		10.122.0025.2179	10.122.0021.2020
550/2009 - ASJUR/SESAU	ZUCATELLI	10.302.0015.2092	10.302.0020.2012
541/2009 - ASJUR/SESAU	EB Comercio Varejista	10.305.0015.2192	10.305.0020.2013
543/2009 - ASJUR/SESAU	BEL Casa Comercio e Construcao civil	10.302.0015.2092	10.302.0020.2012

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN.

PORTARIA Nº. 001/2010 de 14/01/2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5.951/2006, de 18 de Agosto de 2006,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARIA DA GRAÇA A. CRUZ, portadora do CPF: 566.905.412-15 e RG nº. 2543614, desta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no valor total de R\$ 4.600,00(Quatro mil e seiscientos reais), conforme dotação orçamentaria 10.20.001.26.122.0025.2185 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, para fazer face as despesas de serviços, nos seguintes elementos: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$ 3.000,00(Tres mil reais) 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e 339047 – Obrigações Patronais, no valor de R\$ 600,00(Seiscientos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos sera de 60(sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas e de 30(trinta) dias apos o período de utilização, sujeitando-se a tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 14 de Janeiro de 2010.

LUIS CLAUDIO Q. DE FREITAS.  
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social